



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Data: 12/07/2021

Horário: 14h

Local: webconferência

PARTICIPANTES	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Luciana Miyoko Massukado	Presidente do Conselho
Daniele Ramos Simões	Secretária do Conselho
Veruska Ribeiro Machado	Pró-Reitora de Ensino
Paulo Henrique Sales Wanderley	Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Carla Mary Silva Eloy	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Brasília
Mateus Gianni Fonseca	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Ceilândia
Thyago Silva Rodrigues	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Estrutural
Patrícia Diniz Andrade	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Gama
Lidiane Szerwinsk Camargos	Diretora de Ensino substituta <i>Campus</i> Planaltina
Melina Ribeiro Salgado	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Recanto das Emas
Edson de Souza Cunha	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Riacho Fundo
Juliana Pereira Garcia	Diretora de Ensino substituta <i>Campus</i> Samambaia
Jeremias Rodrigues Da Silva	Diretor de Ensino <i>Campus</i> São Sebastião
Fabiano Cavalcanti Fernandes	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Taguatinga
Conceição de Maria Cardoso	Líder de Grupo de Pesquisa
Luís Cláudio Martins de Moura	Coordenador de Curso
OUVINTE	
Rafael Lavrador Sant Anna	Diretor de Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão do <i>Campus</i> Brasília
Alessandra Ferreira da Silva	Docente <i>Campus</i> Planaltina
Anna Carolina da Costa	Docente <i>Campus</i> Planaltina

I - EXPEDIENTE

Após a verificação do quórum a Presidente do Conselho deu início à reunião dando vindas aos presentes.

Informa ausência justificada dos conselheiros Fernando e Vinícius.

II - INFORMAÇÕES GERAIS

III - ORDEM DO DIA

1. Processo nº 23133.000471.2020-60- Plano de Curso Técnico em Agropecuária, na Forma Subsequente ao Ensino Médio - Relator: Fabiano Cavalcanti ;
2. Processo nº 23510.000509.2020-50 - Abertura do Curso Técnico em Meio Ambiente, na Forma Articulada Integrada ao Ensino Médio (PROEJA) e descontinuidade do Curso Técnico em Reciclagem na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA - Relator: Mateus Gianni;
3. Processo nº 23508.000667.2021-30 - Plano de Curso do Curso Técnico Subsequente em Administração do *Campus* Brasília - Relator: Edson Cunha;
4. Processo nº 23098.000367.2021-20 - Revisão da Resolução nº 022/2010-RIFB - Norma Geral do Programa de Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional no âmbito do Instituto Federal de Brasília - Relatora: Patrícia Diniz
5. Apresentação de proposta para revisão do Relatório de Impacto - Grupo de Trabalho: Fabiano, Patrícia, Giovanna e Mateus;

6. Apresentação de cronograma de trabalho para revisão do Regulamento Discente - Grupo de Trabalho: Melina, Patrícia, Edson e Fernando;

IV. ANÁLISE E APROVAÇÃO:

1. Apresentação de cronograma de trabalho para revisão do Regulamento Discente - Grupo de Trabalho: Melina, Patrícia, Edson e Fernando;

A conselheira Melina contextualizou o histórico do processo bem como os trabalhos realizados inicialmente como relatora do processo que resultou na criação do GT para análise aprofundada e melhorias no regulamento proposto. Foi apresentado um cronograma para a realização dos trabalhos do GT e a metodologia a ser utilizada.

Encaminhamento: Aprovar o cronograma e a metodologia apresentados com a previsão de retorno para aprovação do regulamento na reunião de novembro.

2. Processo nº 23133.000471.2020-60 - Plano de Curso Técnico em Agropecuária, na Forma Subsequente ao Ensino Médio - Relator: Fabiano Cavalcanti ;

Trata-se do processo de revisão do Plano de Curso do curso técnico em Agropecuária na forma subsequente, ofertado pelo Campus Planaltina. O relator informou que o Relatório de Impacto existente no processo é coerente com a realidade do Campus e por se tratar de uma atualização de curso existente não gera impactos para a unidade. Durante sua análise percebeu que alguns itens necessitam de correção e sugere que sejam realizadas as adequações elencadas na relatoria para posterior encaminhamento ao Conselho Superior. Além disso, corrigir na página 394 do processo a carga horária do Proeja, de 1640h para 160h, pois parece ser apenas um erro de digitação.

Encaminhamento: Aprovar de acordo com a relatoria do Conselheiro Fabiano.

3. Processo nº 23510.000509.2020-50 - Abertura do Curso Técnico em Meio Ambiente, na Forma Articulada Integrada ao Ensino Médio (PROEJA) e descontinuidade do Curso Técnico em Reciclagem na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA - Relator: Mateus Gianni;

O relator parabenizou o *Campus* Estrutural que veio muito bem redigido e explicou o seu histórico até o envio para apreciação pelo CEPE. Como ajuste, sugere apenas que ao longo do PPC sejam substituídas as menções à “Resolução Nº 001 – 2016/CS-IFB” por “Regulamento dos Cursos Técnicos de Educação Profissional e Tecnológica Integrados ao Ensino Médio do IFB vigente”. Além disso, pede que o *campus* avalie a possibilidade de inserir informações acerca do mercado de trabalho desta área.

Durante a discussão foi identificada a necessidade de corrigir o uso do termo “descontinuidade do curso” para “suspensão da oferta”, tanto no assunto do processo quanto nas solicitações futuras, para que fique em concordância com o PDI.

Encaminhamento: Aprovar após realizados os ajustes descritos.

4. Processo nº 23508.000667.2021-30 - Plano de Curso do Curso Técnico Subsequente em Administração do *Campus* Brasília - Relator: Edson Cunha;

Dando continuidade à análise do processo que foi debatido na reunião anterior, o Conselheiro Edson apresentou nova relatoria após a realização dos ajustes e esclarecimentos anteriormente solicitados. Após sua análise, o relator sugeriu novos ajustes a serem realizados no PPC que após seu atendimento estaria apto o encaminhamento ao Conselho Superior.

Encaminhamento: Aprovar conforme a relatoria e observações das sugestões apresentadas.

5. Processo nº 23098.000367.2021-20 - Revisão da Resolução nº 022/2010-RIFB - Norma Geral do Programa de Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional no âmbito do Instituto Federal de Brasília - Relatora: Patrícia Diniz

O processo propõe nova redação da resolução que trata das normas para concessão de bolsas no âmbito do Programa de Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional do IFB. A relatora apresentou o histórico para construção do novo normativo que trouxe uma revisão significativa do texto e a reanálise dos objetivos da concessão de bolsas, a atualização de valores e nomenclaturas de bolsas, dentre outras. Em sua relatoria foram apresentadas algumas sugestões para serem avaliadas.

Após o debate das sugestões da relatora, foram acordadas as seguintes alterações:

1. No preâmbulo do regulamento:

Aprova o regulamento para concessão de bolsas em projetos de ensino, pesquisa, **inovação** e

extensão no âmbito do Instituto Federal de Brasília - IFB

2. No art. 1º, alterar a redação para:

- a. Art. 1º. Aprovar o Regulamento para concessão de bolsas em projetos de ensino, pesquisa, **inovação** e extensão no âmbito do Instituto Federal de Brasília - IFB.

3. No art. 2º, alterar a redação:

- a. no inciso II:
 - b. II - Promover a inovação, o empreendedorismo e o **associativismo** por meio de iniciativas de estudos em áreas prioritárias indicadas por análises do mundo do trabalho.

4. no inciso III:

III - **Incentivar** os estudantes e servidores a participarem de atividades de pesquisa, ensino, extensão ou desenvolvimento científico e tecnológico, mediante recebimento de bolsas de curta ou longa duração, conforme estabelecido neste regulamento.

5. No art. 3º, alterar a redação para:

- a. Art. 3º. As linhas de atuação serão, obrigatoriamente, voltadas a programas, projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão que visem ao desenvolvimento institucional, cultural esportivo, da diversidade, científico e tecnológico e deverão ser desenvolvidos no âmbito do IFB.
- b. Após alteração do texto, remover os incisos.

6. No art. 4º, alterar a redação para inclusão da duração da bolsas:

a. no inciso I:

I. Bolsa em ação, programa, projeto de longa duração (BLD) - **Bolsa com duração máxima de 48 meses**, a ser concedida a estudantes envolvidos em ações, programas ou projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, matriculados em curso superior da instituição, desde que haja previsão em edital

b. no inciso II:

II. Bolsa em ação, programa, projeto de longa duração júnior (BLDJ) - **Bolsa com duração máxima de 48 meses**, a ser concedida a estudantes envolvidos em ações, programas ou projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, matriculados em curso de nível médio da instituição, desde que haja previsão em edital.

c. no inciso V:

V. Coordenação de Ação, Programa ou Projeto (CAPP) - A ser concedida a servidores da instituição para que exerçam a coordenação de ações, programas ou projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, condicionada à previsão no orçamento e no projeto básico na ação, programa, projeto ou em edital, quando for o caso.

d. no inciso VI:

VI. Membro de Ação, Programa ou Projeto (MAPP) - A ser concedida a servidores da instituição para que exerçam atividades em ações, programas ou projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, condicionada à previsão no orçamento e no projeto básico na ação, programa, projeto ou em edital, quando for o caso.

6. Alterar a redação do art. 8º para:

- a. O bolsista aluno que trancar a matrícula ou não tiver seus relatórios aprovados perderá seu vínculo com a ação, programa ou projeto, ficando impedido de candidatar-se a outra bolsa, por um período de 06 (seis) meses.

7. Remover o art. 10º.

8. Após a remoção do art. 10º, corrigir a escrita “Art. 10.”, visto que a partir do artigo 10 usa-se ponto após o número.
9. Incluir parágrafo único após o artigo 11 que trata da restrição de vínculo empregatício/aposentadoria/sociedade para estudante receber bolsa e, demais previsões em edital.
10. Fazer consulta à Procuradoria para esclarecer o entendimento quanto à remuneração por meio de bolsa para servidor integrando a jornada regular de trabalho.
11. Realizar revisão geral para incluir o termo “inovação” sempre usar a expressão “projetos de ensino, pesquisa, **inovação** e extensão” para padronização de acordo com o novo texto do preâmbulo.

Encaminhamento: Aprovar após o atendimento das considerações elencadas na súmula.

6. Apresentação de proposta para revisão do Relatório de Impacto - Grupo de Trabalho: Fabiano, Patrícia, Giovanna e Mateus;

Conforme reunião anterior, a comissão compartilhou o trabalho realizado com os demais conselheiros para análise e discussão em plenária.

Encaminhamento: A pauta será retomada na próxima reunião para discussão.

V - LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Durante a reunião foi realizada a leitura da súmula para validação do texto e posterior inclusão no SUAP para assinatura pelos presentes.

VI - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS

Reunião encerrada às 17:30.

Documento assinado eletronicamente por:

- Edson de Souza Cunha, DIRETOR - CD4 - DREP, em 14/07/2021 09:36:34.
- Melina Ribeiro Salgado, DIRETOR - CD4 - DREP, em 13/07/2021 19:30:48.
- Jeremias Rodrigues da Silva, DIRETOR - CD4 - DREP, em 13/07/2021 16:07:07.
- Veruska Ribeiro Machado, PRO-REITOR - CD2 - PREN, em 13/07/2021 14:53:12.
- Carla Mary Silva Eloy, DIRETOR - CD3 - DREN, em 13/07/2021 14:36:41.
- Patricia Diniz Andrade, DIRETOR - CD4 - DREP, em 13/07/2021 14:08:06.
- Lidiane Szerwinsk Camargos, DIRETOR - SUBST - DREP, em 13/07/2021 12:24:41.
- Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - CD4 - DREP, em 13/07/2021 09:06:37.
- Mateus Gianni Fonseca, DIRETOR - CD4 - DREP, em 13/07/2021 08:32:59.
- Juliana Pereira Garcia, DIRETOR - SUBST - DREP, em 13/07/2021 08:06:04.
- Thyago Silva Rodrigues, DIRETOR - CD4 - DREP, em 13/07/2021 00:18:36.
- Conceicao de Maria Cardoso Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/07/2021 22:50:01.
- Paulo Henrique Sales Wanderley, PRO-REITOR - CD2 - PREX, em 12/07/2021 22:28:10.
- Luis Claudio Martins de Moura, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC, em 12/07/2021 18:56:28.
- Daniele Ramos Simoes, TECNICO EM SECRETARIADO, em 12/07/2021 18:13:19.
- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 12/07/2021 18:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277621
Código de Autenticação: b11b0935fb





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154